

EDITAL CPSE 20/2020

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica convocado o corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF para, no período 2 a 8 de abril de 2020, eleger seu Representante e respectivo suplente para a Comissão de Bolsas e o Colegiado do referido Programa.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem protocolar sua inscrição no período de 19 a 26 de março de 2020, pelo link <https://goo.gl/forms/y4UiG0bKdCvNPQ0J3>.

Art. 2º Estão aptos a se candidatar todos os discentes integrados, há pelo menos um ano, às atividades do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação como aluno regular, sendo eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos para representante e suplente, respectivamente.

Art. 3º São eleitores todos os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação.

Art. 4º Os Discentes poderão votar eletronicamente pelo sistema USFConnect (Acadêmico/Eleições), no período disposto no art. 1º.

Art. 5º A apuração será realizada no dia 15 de abril de 2020, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 6º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluam, tranquem ou abandonem o programa ou, ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação será publicado, para preenchimento da vaga.

Art. 7º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 13 de março de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**